



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

CNPJ: 03.545.571/0001-08

E-MAIL: camarastz@hotmail.com.br

Rua 23, s/nº - Centro - Telefone: (66) 3558-1388 / 3558-1365 - CEP: 78.650-000 Santa Terezinha

**ELIEZER NEVES DE
SOUZA**
PRESIDENTE (PSB)

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
005/2025**

**CLAUDIO ALVES DA
COSTA**
VICE - PRESIDENTE
(UNIÃO BRASIL)

**MORGANA FONSE-
CA BARROS SANTOS**
1ª SECRETÁRIA
(UNIÃO BRASIL)

**JOSÉ MARIA PEREI-
RA BARROS**
2º SECRETÁRIO (PSB)

**EDI VENÂNCIO DE
OLIVEIRA**
VEREADOR(PSB)

**ALESSANDRO BOR-
GES DOS SANTOS**
VEREADOR(MDB)

**LEANDRO DE ALMEI-
DA DORTA**
VEREADOR (MDB)

**VALDIRON COSTA
REIS**
VEREADOR (PSB)

**LUAN GEORGE SAL-
GADO DE SOUZA**
VEREADOR

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito publico, com sede a Rua 23 s/nº centro Santa Terezinha-MT; CEP 78.650-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.545.571/0001-08; neste ato representado, na forma de seu Regimento Interno, pelo seu Presidente Sr. **ELIEZER NEVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua 3, s/nº centro Santa Terezinha-MT; portador da RG sob nº 3621168-0 SESP/MT, e do CPF 951.278.791-15, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e **ELISMAR SILVEIRA ROCHA 96169605120**, Empresa de cadastrada no CNPJ, 45.231.530/0001-89, com sede Av. 07, nº 76 – centro Santa Terezinha-MT. Doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato mediante as clausulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por finalidade a Prestação de Serviços de **ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, na Câmara Municipal de Santa Terezinha-MT, Conforme Anexo I, deste contrato.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Pelos serviços a serem prestados a Contratante se compromete a pagar a Contratada o valor global de **R\$ 32.000,00** (Trinta e dois mil reais) a ser pago em 10 (dez) parcelas mensais de **3.200,00** (três mil e duzentos reais).

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGENCIA

O presente contrato terá duração de **10** (dez) meses, com inicio em **01/03/2025** e término em **31/12/2025**

CLAUSULA QUARTA – DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

CNPJ: 03.545.571/0001-08

E-MAIL: camarastz@hotmail.com.br

Rua 23, s/nº - Centro - Telefone: (66) 3558-1388 / 3558-1365 - CEP: 78.650-000 Santa Terezinha

**ELIEZER NEVES DE
SOUZA**
PRESIDENTE (PSB)

O presente contrato foi firmado com dispensa de licitação nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas modificações posteriores.

**CLAUDIO ALVES DA
COSTA**
VICE - PRESIDENTE
(UNIÃO BRASIL)

**CLAUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**

As despesas do presente Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**MORGANA FONSE-
CA BARROS SANTOS**
1ª SECRETÁRIA
(UNIÃO BRASIL)

01 – Câmara Municipal
01.01 – Câmara Municipal
01.01.01.031 – Ação Legislativa
01.031.001.2.001 - Manutenção e Enc. c/ Câmara Municipal
3.1.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Juridica

**JOSÉ MARIA PEREI-
RA BARROS**
2º SECRETÁRIO (PSB)

CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

A Contratada, deverá prestar os serviços ora contratado, conforme clausula primeira, e determinações do Presidente para a Câmara Municipal, em horário estipulado pela Mesa Diretora.

**EDI VENÂNCIO DE
OLIVEIRA**
VEREADOR(PSB)

CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Vila Rica-MT, para dirimir dúvidas originada do presente Contrato.

**ALESSANDRO BOR-
GES DOS SANTOS**
VEREADOR(MDB)

E, por estarem justos e contratados, firmamos o presente em duas vias de igual teor, assinadas pelas partes e por duas testemunhas que de tudo tem conhecimento.

**LEANDRO DE ALMEI-
DA DORTA**
VEREADOR (MDB)

Santa Terezinha-MT, 01 de Março de 2025

**VALDIRON COSTA
REIS**
VEREADOR (PSB)


Eliezer Neves de Souza
Presidente

**LUAN GEORGE SAL-
GADO DE SOUZA**
VEREADOR



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

CNPJ: 03.545.571/0001-08

E-MAIL: camarastz@hotmail.com.br

Rua 23, s/n° - Centro - Telefone: (66) 3558-1388 / 3558-1365 - CEP: 78.650-000 Santa Terezinha

ELIEZER NEVES DE
SOUZA
PRESIDENTE (PSB)

Elismar S Rocha
Elismar Silveira Rocha 96169605120
CNPJ 45.231.530/0001-89
Contratada

CLAUDIO ALVES DA
COSTA
VICE - PRESIDENTE
(UNIÃO BRASIL)

MORGANA FONSE-
CA BARROS SANTOS
1ª SECRETÁRIA
(UNIÃO BRASIL)

Testemunhas:

Edimilson Venâncio Oliveira

Nome

CPF 007.692.643-90

Mario Lucio Silva Monteiro Gomes

NOME

CPF 913.147.201-04

JOSÉ MARIA PEREI-
RA BARROS
2º SECRETÁRIO (PSB)

EDI VENÂNCIO DE
OLIVEIRA
VEREADOR(PSB)

ALESSANDRO BOR-
GES DOS SANTOS
VEREADOR(MDB)

LEANDRO DE ALMEI-
DA DORTA
VEREADOR (MDB)

VALDIRON COSTA
REIS
VEREADOR (PSB)

LUAN GEORGE SAL-
GADO DE SOUZA
VEREADOR



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

CNPJ: 03.545.571/0001-08

E-MAIL: camarastz@hotmail.com.br

Rua 23, s/nº - Centro - Telefone: (66) 3558-1388 / 3558-1365 - CEP: 78.650-000 Santa Terezinha

**ELIEZER NEVES DE
SOUZA**
PRESIDENTE (PSB)

ANEXO I

ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**CLAUDIO ALVES DA
COSTA**
VICE - PRESIDENTE
(UNIÃO BRASIL)

I - Informar e esclarecer a opinião pública a respeito das atividades da Câmara utilizando para isso os veículos de comunicação e técnicas de relações públicas;

**MORGANA FONSE-
CA BARROS SANTOS**
1ª SECRETÁRIA
(UNIÃO BRASIL)

II - Preparar o noticiário para ser distribuído aos órgãos de imprensa e agências de notícia;

**JOSÉ MARIA PEREI-
RA BARROS**
2ª SECRETÁRIO (PSB)

III - Buscar desenvolver estratégias , criar releases, artigos, notas, sugestões de pautas, contatar jornalistas, convidar jornalistas para eventos/sessões/ceremônias e outros, fazer a clipagem das matérias, realizar media training, fazer relatório de atividades e de resultados;

**EDI VENÂNCIO DE
OLIVEIRA**
VEREADOR(PSB)

IV - Auxiliar na produção da comunicação interna e organizar e conserva o arquivo jornalístico;

**ALESSANDRO BOR-
GES DOS SANTOS**
VEREADOR(MDB)

V - Promover ações de relações públicas e divulgação institucional que aproximem o poder legislativo da sociedade, de forma presencial ou com o auxílio de ferramentas de interatividades;

**LEANDRO DE ALMEI-
DA DORTA**
VEREADOR (MDB)

VI - Gerar conteúdo e acompanhamento de redes sociais e auxiliar no apoio de iniciativas que promovam o conhecimento e a cidadania;

**VALDIRON COSTA
REIS**
VEREADOR (PSB)

VII - Auxiliar os serviços de disponibilização e acesso a informação, manutenção do site eletrônico, publicações legais ou veiculações da Câmara;

VIII - Estudar e propor medidas para promoção e valorização do poder legislativo;

IX - Acompanhar eventos internos e externos ou sessões registrando-as através de fotografias;

X - Auxiliar quando necessário no planejamento e organização de eventos externos;

**LUAN GEORGE SAL-
GADO DE SOUZA**
VEREADOR
(UNIÃO BRASIL)



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

CNPJ: 03.545.571/0001-08

E-MAIL: camarastz@hotmail.com.br

Rua 23, s/n° - Centro - Telefone: (66) 3558-1388 / 3558-1365 - CEP: 78.650-000 Santa Terezinha

**ELIEZER NEVES DE
SOUZA**
PRESIDENTE (PSB)

XI - Participar de atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;

**CLAUDIO ALVES DA
COSTA**
**VICE - PRESIDENTE
(UNIÃO BRASIL)**

XII - Participar, quando solicitado por superior, dos serviços de cerimonial e protocolo no que tange a perfeita exposição da imagem da Câmara Municipal;

**MORGANA FONSE-
CA BARROS SANTOS**
**1ª SECRETÁRIA
(UNIÃO BRASIL)**

XIII - Auxiliar a administração , quando solicitado, na divulgação institucional da Câmara e realizar outras tarefas correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior.

**JOSÉ MARIA PEREI-
RA BARROS**
2º SECRETÁRIO (PSB)

Santa Terezinha-MT, 01 de Março de 2025

**EDI VENÂNCIO DE
OLIVEIRA**
VEREADOR(PSB)

**ALESSANDRO BOR-
GES DOS SANTOS**
VEREADOR(MDB)

**LEANDRO DE ALMEI-
DA DORTA**
VEREADOR (MDB)

**VALDIRON COSTA
REIS**
VEREADOR (PSB)

**LUAN GEORGE SAL-
GADO DE SOUZA**
VEREADOR